

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA**PORTARIA Nº 30-R, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2022**, a **Portaria SEP nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 017/2019** na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Descentralização de recursos financeiros à Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo-FAPES visando a execução do pagamento das bolsas decorrentes do Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Nº 001/2018/SEGER, para Desenvolvimento e a Capacitação na Gestão Pública por meio da Pesquisa e Inovação em Políticas Públicas, com Seleção, Treinamento, Alocação e Gestão de Bolsistas para Atuação em Inovação no Governo do Estado.

II - Termo de Cooperação nº.: 017/2019, de 26/08/2019

III - VIGÊNCIA Data de início: 01/02/2022 Data de término: **31/12/2022**

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 32 - SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

UO: 32901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

UG: 320901 - FUNDO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		420101		UG FAVORECIDA:		320901		
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	F O N T E RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	P L A N O ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO	(NOME DA AÇÃO)					
10	42101	12.122.0032.2006	R E M U N E R A Ç Ã O DOS PROFISSIO- N A I S T É C N I C O S: ADMINISTRATIVOS E PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS	0101000000	3.3.90.20	420101	1607	264.000,00

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR

JAN:		MAI:		SET:			
FEV:	264.000,00	JUN:		OUT:			
MAR:		JUL:		NOV:			
ABR:		AGO:		DEZ:			

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Espírito Santo, 01 de fevereiro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 792707

Vitória (ES), quarta-feira, 02 de Fevereiro de 2022.

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTRARIA Nº 31-R, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2022**, a **Portaria SEP nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 096/2021 na** forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Descentralização de Créditos Orçamentários para execução dos serviços de reforma e ampliação da EEEFM PRESIDENTE KENNEDY, localizada no município de Presidente Kennedy/ES.

II - Termo de Cooperação nº.: 96/2021 de 23/12/2021

III - VIGÊNCIA Data de início: 01/02/2022 Data de término: 31/12/2022

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO							
UG EMITENTE:	420101	ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	UG FAVORECIDA:	350201	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)	
ESFERA	CÓDIGO UO	PROG. TRABALHO	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR		
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO REGIÃO 53 - IM 1001599- ESCOLA PRESIDENTE KENNEDY	0131000001	449051	420101	1627
							500.000,00

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR

JAN:		MAI:		SET:		
FEV:	500.000,00	JUN:		OUT:		
MAR:		JUL:		NOV:		
ABR:		AGO:		DEZ:		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 01 de fevereiro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 792815

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA N° 032-R, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2022**, a **Portaria SEP nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 97/2020 na forma a seguir especificada:**

I - OBJETO: Descentralização de Créditos para Contratação de Empresa para Execução da obra de reforma e ampliação da CEEMTI Aristeu Aguiar, localizada no Município de Alegre/ES.

II - Termo de Cooperação nº.: 97/2020 de 02/10/2020

III - VIGÊNCIA Data de início: 01/02/2022

Data de término: 31/12/2022

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
ESFERA	UG EMITENTE:		UG FAVORECIDA:	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	CÓDIGO	UO	PROG. TRABALHO					
10	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 55 - IM 1000648 - ESCOLA ARISTEU AGUIAR	0102000001	449051	420101	1340	156.000,00
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO REGIÃO 55 - IM 1000648 - ESCOLA ARISTEU AGUIAR	0102000001	449051	420101	1340	444.000,00

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR

JAN:		MAI:		SET:			
FEV:	600.000,00	JUN:		OUT:			
MAR:		JUL:		NOV:			
ABR:		AGO:		DEZ:			

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Espírito Santo, 01 de fevereiro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 792942

Vitória (ES), quarta-feira, 02 de Fevereiro de 2022.

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTRARIA Nº 033-R, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2022**, a **Portaria SEP nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 111/2019 na forma a seguir especificada:**

I - OBJETO: Contratação de empresa para execução da reforma e ampliação da Escola Aristóbulo Barbosa Leão, localizada no município de Serra/ES.

II - Termo de Cooperação nº. : 111/2019, de 20/12/2019

III - VIGÊNCIA Data de início: 01/02/2022 Data de término: 31/12/2022

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO							
UG EMITENTE:		420101		UG FAVORECIDA:		350201	
ESFERA	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		F O N T E RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	P L A N O ORÇAMENTÁRIO
	UO	(NOME DA AÇÃO)					
10	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DÉ ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO REGIÃO 50 - IM 1001750 - ESCOLA A R I S T Ó B U L O BARBOSA LEÃO	0102000001	449051	420101	81

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR

JAN:		MAI:		SET:			
FEV:	1.400.000,00	JUN:		OUT:			
MAR:		JUL:		NOV:			
ABR:		AGO:		DEZ:			

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 01 de fevereiro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 792948